LEI Nº 1.318/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DENOMINA S.D.O.01, RUA ANTONIA SANDRA ALVES URANO, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada S.D.O.01, Rua **ANTONIA SANDRA ALVES URANO** no Município de Tianguá; com extensão de 303,00m (trezentos e três metros) Sentido Norte - Sul, iniciando na S.D.O 03 e terminando na Rua Francisca Bezerra da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA 10 / 02 / 2021
HORAS 12:18
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO